

# FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO: PROPOSTA VERSUS PROBLEMATIZAÇÃO

Laís Franco Amorim Vieira de Sá<sup>1</sup>

## RESUMO

Este artigo tem como objetivo apresentar e discutir a proposta, o objetivo da disciplina de filosofia no ensino médio e todo o contexto de problematização que envolve a inserção da disciplina em uma sala de aula. O presente trabalho é composto por pesquisa bibliográfica referida ao tema.

**Palavras-chave:** Filosofia. Ensino médio. Proposta. Problematização.

## ABSTRACT

This article aims to present and discuss the proposal, the purpose of the discipline of philosophy in high school and the whole context of questioning involving the insertion of the discipline in a classroom. This work consists of research literature referred to the theme.

**Keywords:** Philosophy. High School. Proposal. Problematization.

## 1 ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS

A filosofia como disciplina curricular no ensino médio tem um histórico conturbado em consequência de questões políticas do passado. O regime militar que governou o país (1964-1985) provocou a ausência da obrigatoriedade da disciplina no currículo escolar por um período de 37 anos. Na época da ditadura militar, filosofia e sociologia, passaram a ser substituídas pela disciplina de educação moral e cívica.

Em seu histórico, a filosofia no ano de 1942 tornou-se uma disciplina obrigatória, por conta da reforma curricular do ensino, e na década de 1960 passou a ser disciplina de caráter optativo. Já em 1971 foi retirada dos currículos em consequência da reforma educacional que valorizava disciplinas que proporcionassem uma formação

---

1 [laissah@hotmail.com](mailto:laissah@hotmail.com).

técnico-profissionalizante (lei 5.692/71) e desvalorizava as disciplinas humanísticas. Essa mesma reforma também propiciou um aumento significativo da quantidade de alunos nas escolas, onde pessoas sem o mínimo de educação, que antes não tinham acesso à escola, puderam estudar, porém a qualidade de ensino não acompanhou este processo e a filosofia esteve de fora desse contexto durante este período. Como destaca a autora Lídia Maria Rodrigo:

“...a massificação do ensino médio tornou-se um fato a partir das últimas décadas do século passado, quando estratos sociais menos privilegiados passaram a ter acesso a esse nível de escolarização. Uma clientela com características diferentes da anterior, com grandes deficiências do ponto de vista da cultura erudita, ingressava em uma instituição escolar que agora revelava com clareza sua face elitista, uma vez que fora concebida visando à formação de jovens oriundos de camadas sociais médias e superiores.” (RODRIGO, 2009).

Na década de 1960, a filosofia fazia parte da escola secundária brasileira e convertia-se em saber escolar, era disciplina que preparava os jovens estudantes de classes superiores e médias para o ingresso em universidades. Tinha também função de contribuir na formação cultural daqueles jovens.

Em 1980 a disciplina foi sendo reintegrada de forma gradativa em algumas instituições e o público do ensino médio já fazia parte de uma nova realidade socioeducacional, fruto da reforma de 1971. A grande questão nessa época então passou a ser: como ensinar filosofia à esse público? É o que indaga a autora Lídia Maria Rodrigo:

“Do ponto de vista didático, o grande desafio reside em saber como ensinar ou tornar acessível um saber especializado para esse público mais vasto e menos qualificado. Responder a esse desafio não é tarefa simples, uma vez que implica rever certos aspectos de uma tradição filosófica que frequentemente enfatizou a distância existente entre a filosofia e o senso comum.” (RODRIGO, 2009).

Passados esses anos de indefinição acerca da obrigatoriedade ou não da disciplina dentro da educação básica, que é regida pela Lei 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, no ano de 2006, O Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou resolução com orientação para que as redes de ensino estadual de educação organizassem-se para a inclusão da oferta da disciplina de filosofia nos currículos do ensino médio. A proposta do CNE era a de que as escolas que tivessem adotado currículo organizado por disciplinas incluíssem junto ao currículo, as

disciplinas de filosofia e também sociologia, o prazo para essa adequação teve duração de um ano.

Somente no ano de 2008, no dia 2 de julho, foi sancionada uma lei que previa a retomada da filosofia e seu caráter obrigatório, assim como a disciplina de sociologia, nas escolas de ensino médio.

## 2 PROPOSTAS

Antes de tudo é necessário que se pontue qual o objetivo do ensino médio na educação básica e também o objetivo da disciplina de filosofia dentro deste contexto. Há uma problemática em integrar a finalidade da filosofia com a do ensino médio. Os PCN, PNC+, e as Orientações Curriculares para o ensino médio propõem pontuar as finalidades. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), artigo 35, prevê que o ensino médio tem por fim:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996, Art. 35)

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), criados no governo FHC, servem como referência, orientação para a educação básica no país, pontuam as disciplinas e suas possibilidades e identificam também as competências da filosofia:

ler textos filosóficos de modo significativo; ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros; articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas ciências naturais e humanas, nas artes e em outras produções culturais; contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica quanto em outros planos; elaborar por escrito o que foi apropriado de modo reflexivo e; debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição face aos argumentos mais consistentes. (BRASIL, 1999, p. 44)

As Orientações Curriculares Nacionais (OCN), referem-se à filosofia como disciplina obrigatória do ensino médio para que contribua juntamente com as outras disciplinas obrigatórias para formação do estudante.

(...) não realizamos no ensino médio uma simplificação ou uma mera antecipação do ensino superior e sim uma etapa específica, com regras e exigências próprias, mas essas só podem ser bem compreendidas ou satisfeitas por profissionais formados em contato com o texto filosófico e, deste modo, capazes de oferecer tratamento elevado de questões relevantes para a formação plena dos nossos estudantes. (BRASIL, 2003, p.17)

### **3 PROBLEMÁTICA**

Há a preocupação de que a filosofia no ensino médio se reduza a ser mais uma disciplina no currículo escolar e com isso ocasione a perda de seu caráter principal, o de investigação racional do saber, tornando-a uma disciplina de caráter superficial e sem qualquer objetivo esclarecido.

Diante do que foi exposta, indagações filosóficas são inevitáveis: Como chamar atenção dos alunos para uma percepção crítica da realidade? Como relacionar a filosofia com o cotidiano dos estudantes de ensino médio sem reduzi-la a senso comum? Como fazer com que uma aula de filosofia no ensino médio não seja um simples repassar de conhecimento?

Sílvio Gallo propõe a possibilidade de se ensinar filosofia caracterizando-a como atividade de criação de conceitos:

(...) duas possibilidades didáticas para viabilizar tal intenção. Por um lado, proporei algumas etapas de trabalho, visando partir de uma problemática filosófica para chegar aos conceitos, ao processo de conceituação, ou seja, a uma experimentação do pensamento conceitual. Por outro lado, apresentarei uma proposta de, com base na leitura de textos filosóficos e na identificação de conceitos, fazer o exercício de buscar o problema (ou problemas) que levou(aram) o filósofo a produzir tal conceito. A escolha por uma ou por outra possibilidade depende de como o professor prefere trabalhar, de suas condições de sala de aula, de seus alunos. (GALLO, 2012,p.85).

É possível a partir da didática da problematização, se ensinar a filosofar? É necessário que o professor de filosofia antes de mais tenha, tenha claro para si a sua concepção sobre o que significa a filosofia para o mesmo e a partir de então, lançar-se como um filósofo dentro de sala de aula, para que a partir do exemplo, brote nos alunos

a necessidade filosófica da reflexão. O professor então é peça fundamental nessa aula. Como propõe Cerletti:

O que haveria que tentar ensinar seria, então, esse olhar agudo que não quer deixar nada sem revistar, essa atitude radical que permite problematizar as afirmações ou colocar em dúvida aquilo que se apresenta como óbvio, natural ou normal.[...]..E isso também pode ser encontrado no professor na aula de filosofia, quando filosofa com seus alunos. Quando exhibe sua atitude perseverante de perguntar e perguntar e tentar encontrar respostas.” (CERLETTI, 2008, p.29)

Ou como propõe Gallo, o professor de filosofia é aquele que exerce o papel de ser paciente e ir totalmente contra a correria da contemporaneidade, para dessa forma chamar atenção dos alunos.

O professor de filosofia é aquele que, na contramão da aceleração e da imediatez dos tempos hipermodernos, chama seus alunos à paciência do conceito, ao movimento do pensamento, ao trato com a filosofia. [...] Por isso ele é um intercessor, um catalisador da relação com o conceito, da criação, para além da opinião generalizada. (GALLO, 2012, p.120)

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A filosofia no ensino médio não pode se reduzir a mais uma disciplina no currículo escolar, mas tem seu papel essencial dentro da programação do currículo, pois seu caráter investigativo racional do saber é peça fundamental na formação intelectual de um cidadão e consciência crítica dos alunos. O olhar de caráter filosófico proporciona aos estudantes a capacidade de atentar para a realidade através de uma visão mais crítica, mais ampla, um olhar mais ativo ao invés de passivo.

Outro fator de fundamental importância dentro deste contexto é a inserção de um professor de qualidade, bem capacitado, que tenha esclarecido a si mesmo, mas também que consiga explicitar aos alunos a sua concepção acerca da filosofia e assim garantir a possibilidade de que os alunos possam conhecer e analisar outras vertentes filosóficas. A atuação do professor dentro da sala de aula e o desempenho da turma depende diretamente da concepção que ele tem acerca da mesma. O professor tem como tarefa principal tornar os alunos agentes ativos dentro de sala de aula e não apenas receptores de informações, agente passivos.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**. Brasília, 1996.
- BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília, 1999.
- BRASIL. **Orientações curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília, 2003.
- CARVALHO, M. C. S. **A pesquisa na formação do professor de filosofia**. UFPI.
- CERLETTI, Alejandro. **O ensino de filosofia como problema filosófico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- CORTELLA, Mário Sérgio. **Filosofia e ensino médio: uma proposta**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- FRANÇA, Júnia Lessa et al. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 6. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- GALLO, Sílvio. **Metodologia do ensino de filosofia: Uma didática para o ensino médio**. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- GELAMO, Rodrigo Peloso . Ensino de filosofia para não-filósofos. Filosofia de ofício ou ofício de professor: os limites do filosofar. **Educação e Sociedade**, v. 28, p. 231-252, 2007.
- GELAMO, R. P. Notas sobre o problema da explicação e da experiência no ensino da Filosofia. **Educação e Pesquisa** (USP. Impresso), v. 32, p. 527-538, 2010.
- RODRIGO, Lidia Maria. **A filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio**. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.
- TOMAZETTI, E. M. A relação dos jovens com a Filosofia no Ensino Médio. **Philosophos** (UFG), v. 12, p. 57-78, 2007.